



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 --- CIDADE GAÚCHA --- PR

Eu, **Genecy Costa de Macedo**, vereadora abaixo assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, observando especialmente o artigo nº 122 e seguintes, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, faço a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 011/2024

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que proceda a estudos junto ao departamento competente, no sentido de viabilizar a implantação de redutor de velocidade “quebra-molas” na Rua JK, entre as ruas Ijuí e a Guaporé.

Justificando tratar-se de um local de grande movimentação e os moradores reclamam da alta velocidade que alguns veículos passam naquela rua, correndo o risco de atropelar os transeuntes.

Essa é a motivação da indicação, para que seja feito um estudo naquela localidade, no intuído de identificar a necessidade da instalação de quebra-molas no local.

Plenário **Vereador Antônio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; 05 de Abril de 2024.

Genecy Costa de Macedo

Vereadora